Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Coronel Fabriciano
SINTMCELF
FIQUE de OLHO
CUT VALE DO AÇO
CONFETAM
INFORMATIVO DO SINTMCELF - 26 SETEMBRO 2024 - N.º 2

# Diretoria do SINTMCELF inaugura a Nova Casa dos Servidores Públicos Municipais de Coronel Fabriciano

No último dia 16, a diretoria do SINTMCELF inaugurou a primeira parte da obra onde já está funcionando a NOVA SEDE do Sindicato.

"Por anos e anos fomos obrigados a conviver com as dificuldades de atendimento aos nossos associados, principalmente devido à falta de acessibilidade.

Tínhamos o desejo de inaugurar a obra por completo, onde no primeiro piso irá funcionar o setor administrativo, e os dois andares superiores serão para realização das assembleias com a categoria, salão de festas para aluguel aos associados com preço acessível e um espaço para realização de cursos de formação sindical e planejamento estratégico, além claro, de utilização pelos nossos sindicatos parceiros.

Ainda, a instalação do elevador, o que irá garantir plenitude na acessibilidade à nova casa do servidor público municipal de Coronel Fabriciano.
Sabíamos que seria muito difícil, talvez quase impossível, mas a disposição e a determinação nos motivaram a cada dia, tornando-a realidade. A realização é algo que não se faz sozinho.

É resultado de esforço e engajamento coletivos, em que cada um e cada uma é peça-chave, importante e indispensável. Se um falha, falham todos, se um acerta, acertam todos. Falhamos algumas vezes, poucas, é verdade.

Acertamos muito!

Meus parabéns e meu muito obrigado a cada um e a cada uma que acreditou nesse projeto.

Provisoriamente iremos funcionar o setor administrativo neste espaço, até que possamos entregar para a categoria, a conclusão total desta nova sede".

Afirmou Sirlene no seu discurso ao inaugurar a Nova Sede.

# A JUSTIÇA DECIDIU:

## Não há nada de errado com:

- a Reforma do Estatuto,
- as Eleições do Sindicato, e nem com
- a Presidente do Sindicato.

Mesmo sabendo que estavam errados, a turma que se diz oposição entrou na justiça para:

- Tentar anular a reforma estatutária,

- Garantir a participação nas eleições do Sindicato,

e de quebra,

- Entraram com uma ação contra a presidente Sirlene Vaz de Moura Silva.

No Brasil, temos assistido ultimamente, a justiça acabar com o sentimento de impunidade e também, proibindo aproveitadores de usufruirem da falsa condição de "também tenho direito" a qualquer custo.

### JULGAMENTO

No dia 04 de janeiro de 2024, o MM Juiz do Trabalho, Dr. Matheus Martins de Mattos julgou improcedente a ação movida pela Sra. Elisete Alves Pereira Novaes, querendo "a todo custo", disputar a eleição e anular a reforma do estatuto feita de forma totalmente legal e cumprindo integralmente o qeu determina o Estatuto Social do SINTMCELF.

### ALTERAÇÃO DO ESTATUTO

Na sua Fundamentação, o MM Juiz do Trabalho decidiu:

Registro, inicialmente, que *"não se vislumbra qualquer irregularidade na alteração do estatuto ocorrida no ano de 2020.*

*A convocação da assembleia foi realizada conforme determinado no estatuto, com as devidas formalidades de publicidade de convocação, indicando, inclusive, que a assembleia seria para discussão e aprovação da alteração do estatuto do sindicato".*

### RECURSO PARA A 2ª INSTÂNCIA - TRT

Após a decisão em 1ª instância, eles recorreram para a 2.ª instância no TRT, e lá foi confirmado que não há nenhuma irregularidade.

Perderam por 3 votos a zero.

## RESPEITO AO/À SERVIDOR/A

Foram tantos ataques pessoais e mentiras disseminadas que, em respeito a você Servidor e Servidora, deixamos bem claro que não trabalhamos com mentiras e nem com falácias.

Podemos até dizer coisas que não agradam, mas a defesa dos interesses da categoria, esse sempre foi e sempre será o nosso principal objetivo.

R. Boa Vista, 172 - Centro - Cel. Fabriciano - Resp.: SINTMCELF - JP Kléber Sousa/Mtb 14.717
3841-4913 secretaria@sintmcelf.org.br facebook.com/Sintmcelf sintmcelf.org.br instagram.com/sintmcelf/

SEJA CONSCIENTE! NÃO JOGUE ESTE INFORMATIVO EM VIA PÚBLICA